

LEI ORDINÁRIA Nº 1060

de 13 de maio de 2002

Altera o Anexo Único da Lei nº 1.008/2001, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica acrescentado no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.008/2001 (Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO), de 02/07/2001, nos Programas abaixo identificados, as seguintes ações:

VI - EDUCAÇÃO

Ação: 51 - Apoio Financeiro às APM(s) Associação de Pais e Mestres

XVI - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação 49 - Apoio às Entidades Classistas

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/05/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1060/2002 - 13 de maio de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em